DECRETO Nº 182/2021

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada o desmembramento Uma área de terras à Rua Frei Orlando, bairro Simão da Cunha (antigo bairro Esplanada), no município de Abaeté, com uma área total de 11.151,46 m², perímetro 436,00 m, compreendidos dentro da seguinte linha perimétrica: pela frente 135,90 metros confrontando com a Rua Frei Orlando; pelos fundos 136,10 metros confrontando com a Rua Jáder Moura; pela lateral direita 82,30 metros confrontando com a Rua Oscar Viana e pela lateral esquerda 81,70 metros confrontando com a Rua Teodoro de Janeiro.

O lote acima descrito foi desmembrado em 02 lotes.

1) DEPOIS DO DESMEMBRAMENTO:

- **Área Desmembrada 01:**

41,90m pela frente confrontando com a Rua Frei Orlando; deste vira a direita 23,00m confrontando pela direita com a área desmembrada 02; deste vira a esquerda 10,00m confrontando pela frente com a área desmembrada 02; deste vira a direita 15,40m confrontando pela direita com a área desmembrada 02; deste vira a esquerda 28,20m confrontando pela frente com a área desmembrada 02; deste vira a direita 7,40m num ângulo de 45º confrontando pela direita com a área desmembrada 02; deste vira a direita 9,60m num ângulo de 45º confrontando pela direita com a área desmembrada 02; deste vira a esquerda 10,50m confrontando pela frente com a área desmembrada 02; deste vira a esquerda 29,20m confrontando pela direita com a área desmembrada 02; deste vira a direita 97,90m confrontando pelos fundos com a Rua Jáder Moura; deste vira a direita 81,70m confrontando pela esquerda com a Rua Teodoro de Janeiro.

Perfazendo uma área total de 5.364,98m² (cinco mil trezentos e sessenta e quatro metros e noventa e oito centímetros quadrados).

- **Área Desmembrada 02**

96,60m pela frente confrontando com a Rua Frei Orlando; deste vira a direita 82,30m confrontando pela direita com a Rua Oscar Viana;

deste vira a direita 38,20m confrontando pelos fundos com a Rua Jáder Moura; deste vira a direita 29,20m confrontando pela esquerda com a área desmembrada 01; deste vira a esquerda 10,50m confrontando pelos fundos com a área desmembrada 01; deste vira a direita 9,60m confrontando pela esquerda com a área desmembrada 01; deste vira 7,40m num ângulo de 45° confrontando pela esquerda com a área desmembrada 01; deste vira a esquerda 28,20m num ângulo de 45° confrontando pelos fundos com a área desmembrada 01; deste vira a direita 15,40m confrontando pela esquerda com a área desmembrada 01; deste vira a esquerda 10m confrontando pelos fundos com a área desmembrada 01; deste vira a direita 23,00m confrontando pela esquerda com a área desmembrada 01.

Perfazendo uma área total de 5.786,48m² (cinco mil setecentos e oitenta e seis metros e quarenta e oito centímetros quadrados).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 01 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal